



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto nº 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 19ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal. Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Airton José de Oliveira, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: **Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antônio Andreassa, Lino Petry, Raul da Luz Negrão, Mário Rogiski, Cezar Roberto Vidal Braga, Paulo Castagnoli, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba, João Maria Zanlorensi, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Dário Eduardo Zoppo, Said Matar, Ivo Roque Scapin e Lourival Antônio Netzel.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Said Matar 1º Secretário, procedesse à leitura da Ata da sessão anterior (20/07/2.004), a qual foi **aprovada independente de votação**, nos termos do art. 115 do Regimento Interno. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura** o Sr. Presidente Vereador Airton José de Oliveira concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores: **Ivo Roque Scapin e João Maria Zanlorensi.** Sendo que a íntegra de seu pronunciamento está gravada no MD – nº 153, arquivado nesta Casa de Leis, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Airton José de Oliveira, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - Encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer** Projeto de Lei Nº 015/04 do Executivo, cuja súmula “Autoriza Transferência de Recursos Financeiros para a Liga de Campolarguense de Futebol, conforme específica”. **02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE e votos, em regime de urgência com parecer** O Projeto de Lei Nº 28/04 do Legislativo, cuja súmula dispõe sobre a proibição do comércio de veneno denominado “Organofosforado Carbamato”, conhecido por humbinho” em farmácias, supermercados, mercearias e similares, no município de Campo Largo e da outras providências. A Sanção. **O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos: 03) – Três requerimentos do Vereador**

Câmara Municipal

APROVADO  
Sala das Sessões em 10 de agosto de 2004  
Airton José de Oliveira  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**Paulo Castagnoli.** a)- Previsão Orçamentária para construção de creche, com dotação específica na região do Cercadinho. b)- Previsão orçamentária para ano de 2005, disponível pela Fundepar, com dotação específica para desapropriação de terreno que será para construção de Escola Estadual, na localidade do Cercadinho. c)- Melhorias na iluminação pública na localidade do Cercadinho. 04) - **Um**

**requerimento do Vereador Lourival Antonio Netzel.** a)- Construção de um espaço para servir de sala de professores no terreno pertencente à Escola Municipal Policarpo Miranda, localizada na região do Itaboa.

**05) - Um requerimento do Vereador Darci Antonio Andreassa.** a)- Melhorias de recapeamento-asfáltico em todas as ruas do Conjunto Habitacional das Águas Claras. **06) - Um requerimento do Vereador**

**Cezar Roberto Vidal Braga.** a)- Instalação de telefone público na rua Rivabem nº 1.637, em frente ao bar José Pinto da Fonseca, no Jardim Rivabem. **Finda as votações foram lidas as seguintes**

**correspondências recebidas: 07) –** Ofícios do Executivo Nº 0286/04-S.M.G, 0288/04-S.M.G, 0289/04-S.M.G, 0295/04-S.M.G, 0297/04-S.M.G, 0299/04-S.M.G 0300/04-S.M.G, 0305/04-S.M.G, 0307/04-S.M.G, 0309/04-S.M.G E 0310/04-S.M.G, 0312/ 04 -S.M.G, todos em resposta a pedidos de providências deste Legislativo. 08) - Ofício da Fundação

Cretã Nº 042/03, prestação de contas Nº 04, em dois volumes do ano 2003, para apreciação e devido arquivamento. 09) - Ofício do Executivo

Nº 009/04-C, sancionando o Projeto de Lei 009/04, cuja sumula da denominação da Rua Travessa José Bieda, Rondinha. 10) - Ofício do

Executivo Nº 009/04-C, sancionando o Projeto de Lei 011/04, cuja sumula declara de utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores das Vilas Torres I e II. 11) - Ofício do Executivo Nº 009/04-C,

Sancionando o Projeto de Lei 014/04, cuja súmula da denominação da Rua Pedro Coltro no Loteamento São João I. 12) - Ofício do Executivo Nº 015/04-C, sancionando o Projeto de Lei 007/04, cuja sumula autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo a implantação do programa de

arrendamento residencial - Par. 13) - Ofício do Executivo Nº 016/04-C, sancionando o Projeto de Lei 005/04, cuja súmula Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício

financeiro de 2005, e dá outras providências. 14) - Ofício do Executivo Nº 017/04-C, sancionando o Projeto de Lei 010/04, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição Salarial aos

Servidores Públicos Municipais, integrantes do Quadro de Servidores do Executivo. 15) - Ofício do Executivo Nº 017/04-C, sancionando o Projeto de Lei 011/04, cuja sumula altera disposição da Lei Nº 1.693, de 01 de






# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

junho de 2003. 16) - Ofício do Executivo Nº 017/04-C, sancionando o Projeto de Lei 016/04, cuja súmula da nova redação ao Art. 40 da Lei Municipal Nº 1.647/02. 17) - Ofício do Executivo Nº 017/04-C, sancionando o Projeto de Lei 008/04, cuja súmula "Autoriza o Poder Executivo a Custear Despesas Suplementares com o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano". 18) - Ofício do Executivo Nº 018/04-C, sancionando o Projeto de Lei nº 002/04, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terreno Urbano em favor da União Federal, Ministério Público do Paraná - MPPR e Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Paraná- OAB/Pr - Subseção Campo Largo. 19) - Ofício do Executivo Nº 019/04-C, ao ofício Nº 133/04 desta Casa Legislativa. 20) - Ofício do Executivo Nº 022/04-C, Sancionando o Projeto de Lei 012/04, cuja súmula inclui dispositivos na Lei Municipal Nº 1.590, de 04 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2002/2005. 21) - Ofício do Executivo Nº 022/04-C, sancionando o Projeto de Lei 013/04, cuja súmula Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00, (duzentos e Cinquenta mil reais), para aplicação dos recursos oriundos da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE, destinado á execução de ações relativas ao programa de Infra - Estrutura de transportes. 22) - Ofício do Executivo Nº 022/04-C, sancionando o Projeto de Lei 014/04, cuja súmula inclui dispositivos na Lei Municipal Nº 1.694, de 08 de julho de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2004 e dá outra providencias e na Lei Municipal Nº 1.756, de 07 de julho de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outra providência. **Terminada a leitura passou-se de imediato para o horário determinado as explicações pessoais. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: Lino Petry e Eduardo Luiz Andrade de Souza.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 09 de agosto de 2004, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Vereador Said Matar, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

  
Airton José de Oliveira  
Presidente

P. S. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD-nº 153.

